



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA DE Nº 006, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a realização da 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 em local diverso da sede da Câmara Municipal de Pendências e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da sessão legislativa em espaço adequado para assegurar a continuidade dos trabalhos deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025, será realizada no dia 16 de setembro de 2025, às 19h, no Fórum Advogado Afonso Avelino Dantas, localizado neste Município.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pendências/RN, 15 de setembro de 2025


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta


Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Vice-presidente


Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
1ª Secretária


Marones Manoel dos Santos
2º Secretário